Salvador, em 04 de outubro de 2018.

**OF. Nº 339/2018**

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.947/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de criar procedimentos que estabeleçam critérios mínimos nos casos de desativação de creches e escolas públicas do Estado”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 11 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Igor Kannário.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

**Leonardo Prates**
**Presidente**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN